HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Proc. HDRC: 2026-BF2ZB; Proc. Mãe: 2025-QZXP3; Preg: 031/25 - HEINSG. **AFM N° 837**; Emp.: 868/26; ARP Nº 78/26; MEDICSTOK COMÉRCIO DE PRODUTOOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; **Lote 17**: AGULHA P PUNÇÃO, Unidade, Qtde:600; **Valor Total: R$** 3.222,00.

B. S. Francisco, 27/10/2026
Marcos Vinicius Pimenta da Rocha
Diretor Geral HDRC

Protocolo 1894577

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Proc. HDRC: 2026-K0RZN; Proc. Mãe: 2025-3416S; Preg: 106/26 - NEGEP. **AFM N° 821**; Emp.: 858/26; ARP Nº 0460/26; Multifarma Comercio E Representacoes Ltda.; **Lote 01**: Tiamina 100MG Unidade, Qtde: 1.000; **Valor Total: R$ 4.400**,**00**.

B. S. Francisco, 27/10/2026
Marcos Vinicius Pimenta da Rocha
Diretor Geral HDRC

Protocolo 1894639

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Proc. HDRC: 2026-JD5SL; Proc. Mãe: 2025-V9K7J; Preg: 697/25 - NEGEP. **AFM N° 838**; Emp.: 869/26; ARP Nº 0219/26; S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA; **Lote 01**: ÁLCOOL ETÍLICO, Unidade, Qtde: 5.000; **Valor Total: R$ 23.850**,**00**.

B. S. Francisco, 27/10/2026
Marcos Vinicius Pimenta da Rocha
Diretor Geral HDRC

Protocolo 1894652

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Proc. HDRC: 2026-ZP0X4; Proc. Mãe: 2026-FWBPH; Preg: 023-2026 - HEINSG- **AFM N° 836**; Emp: 2026NE00872; ARP Nº 0216/2026; Difapi Comercio e Serviços Ltda; **Lote 02**: Atadura de Crepe; Medidas: Largura De 10cm x Comprimento 1,80m, Unidade, Qtde: 30.000;
Valor Total: R$ 13.170,**00**.

B. S. Francisco, 27/10/2026
Marcos Vinicius Pimenta da Rocha
Diretor Geral HDRC

Protocolo 1894710

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Proc. HDRC: 2026-1XGH7; Proc. Mãe: 2025-CWV6P; Preg: 141/2025 - HEINSG. **AFM N° 839**; Emp.: 870/26; ARP Nº 058/26; HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **Lote 04**: EQUIPO MACROGOTAS, Unidade, Qtde: 35.000; **Valor Total: R$ 26.600**,**00**.

B. S. Francisco, 27/10/2026
Marcos Vinicius Pimenta da Rocha
Diretor Geral HDRC

Protocolo 1894720

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Proc. HDRC: 2025-N8Z3V; Proc. Mãe: 2023-ZBQTH; Preg: 407/25 - NEGEP. **AFM N° 840**; Emp.: 871/26; ARP Nº 0177/26; PURAH MEDICAL & CO LTDA; **Lote 02**: SERINGA, Unidade, Qtde: 80.000; **Valor Total: R$ 16.928**,**00**.

B. S. Francisco, 27/10/2026
Marcos Vinicius Pimenta da Rocha
Diretor Geral HDRC

Protocolo 1894820

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

EDITAL SEGER/SEDU Nº 52/2026
CONCURSO SEDU 2024
ESCOLHA DE POSTO DE TRABALHO E POSSE DOS CANDIDATOS NOMEADOS
AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL - ASE

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU informam aos candidatos nomeados para provimento do cargo de Agente de Suporte Educacional, conforme o Edital de Abertura SEGER/SEDU n° 02 e suas alterações, publicado em 13 de dezembro de 2024, o Edital SEGER/SEDU nº 17, publicado em 30 de julho de 2025 que homologou o resultado final do concurso, e o Decreto de nomeação nº 2207-S, de 27 de outubro de 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Fica estabelecido que os candidatos nomeados, conforme o Decreto de nomeação nº 2207-S, de 27 de outubro de 2026, publicado em 28 de outubro de 2026, deverão seguir as orientações e informações do Guia de "Procedimentos e Orientações para Posse - SEDU - ASE" disponível no endereço eletrônico: **https://seger.es.gov.br/Sedu_2_2024** para fins de realização dos procedimentos para posse.

1.1.1 O prazo para envio das documentações especificadas Guia de "Procedimentos e Orientações para Posse - SEDU - ASE" são:

1.1.1.1 Envio de Documentação para posse por meio eletrônico (Passo 05) - período de **29/10/2026** até as **09 horas do dia 16/11/2026.**

1.1.1.2 Envio do Laudo Médico e Preves (Passo 09) - até **01 (um) dia anterior** à data da posse conforme item 3.

2. DA ESCOLHA DO POSTO DE TRABALHO

2.1 Os candidatos nomeados deverão comparecer, PRESENCIALMENTE, para escolha do posto de trabalho a ser realizada pela SEDU, **em data e horário indicados no documento "Chamada para Escolha do Posto de Trabalho"** disponível no endereço eletrônico **https://seger.es.gov.br/Sedu_2_2024** no Auditório da Secretaria de Estado da Educação, localizada à Av. Cesar Hilal, 1111, Santa Lúcia, Vitória/ES.

3. DA POSSE E DO EXERCÍCIO

3.1 Após seguir todos os procedimentos conforme itens 01 e 02, o candidato nomeado deverá comparecer pessoalmente ou por meio de seu procurador, especificamente autorizado para esse fim, à sede da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER), localizada na Avenida

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 27 de Outubro de 2026 às 22:38:43 Código de Autenticação: 3fc4b028

Vitória, nº 2703, Bairro Horto, Vitória/ES, provido da documentação original conforme Guia de "Procedimentos e Orientações para Posse - SEDU - ASE" para fins de conferência e posse, em **data e horário indicados no documento "Chamada para Posse"** disponível no endereço eletrônico **https://seger.es.gov.br/Sedu_2_2024**.
3.1.1 Caso o candidato compareça na data agendada sem ter realizado a perícia médica, a opção pela Preves e a escolha de vaga, a posse não será realizada.
3.1.2 Candidatos com vínculo **ativo** em entes da Administração Direta e Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal e que não desejarem a interrupção de vínculo, deverão no atendimento presencial para fins de conferência da documentação, informar a(o) servidor(a) do setor de posse que **não** deseja a interrupção de vínculo para fins de posse e início de exercício na mesma data.
3.2 A posse verificar-se-á no prazo de até trinta dias contados da publicação do ato de nomeação.
3.3 O pedido de prorrogação de posse poderá ser realizado através de requerimento do interessado ou de seu representante legal por meio do endereço eletrônico: https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/ab891b5e-2303-c896-402b-19b63d2110e1
3.3.1 O prazo para a posse poderá ser prorrogado pela autoridade competente, até o máximo de trinta dias a contar do término do prazo de que trata o item 3.2.
3.4 É de quinze dias o prazo para o servidor público entrar em exercício, contados da data da posse.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
4.1 Os candidatos admitidos assumirão exercício no cargo de Agente de Suporte Educacional, na Classe/Referência I-1.
4.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Concurso Público.
4.3 Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos e Secretaria de Estado da Educação.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1894941

PORTARIA N.º 1217-S, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013; considerando o art. 27 do Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do processo eletrônico nº **2024-8DKBC,**

RESOLVE:

AUTORIZAR a **PRORROGAÇÃO** do afastamento do(a) servidor(a) **AMANDA SILVA COUTINHO THIÉBAUT**, número funcional **3819051**, **vínculo 1**, em que é efetivo(a) da carreira de Professor B, de acordo com o artigo 57, inciso III da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto nº 5331-R, publicado em 13 de março de 2023, a nível de Pós-Graduação Stricto Sensu na modalidade de DOUTORADO, na área de concentração em Saúde do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, oferecido pelo(a) Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), na modalidade de afastamento **INTEGRAL**, pelo período de mais **180 (cento e oitenta) dias**, sendo de **01/04/2028 a 28/09/2028**.

Vitória-ES, 26 de outubro de 2026.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1894076

PORTARIA Nº 1218-S, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo e-Docs nº 2026-GXKD4,

RESOLVE:

DISTRIBUIR, nos termos do artigo 13º, parágrafo único, do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, o Assistente de Gestão **ADRIEDSON BRANDAO LEAL**, nº funcional 3393216, vínculo 2, para o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER, a partir de 21 de outubro de 2026.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1894808

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 499, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 54-B, I e II, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e os fatos devidamente comprovados e relatados nos autos do processo nº **2026-5SW2G**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cassada, com base no art. 54-B, I e II, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **084.597.34-8**,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 27 de Outubro de 2026 às 22:38:43 Código de Autenticação: 3fc4b028